



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO JANEIRO/JUNHO - 2025

**Período de Referência:** JANEIRO/JUNHO 2025.

**Responsável:** RANIER SILVA NUNES JÚNIOR

### Fundamento Legal:

- **Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal**
- **Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 – LRF**

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado. Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE .....	4
2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO 1º SEMESTRE DE 2025 – JANEIRO/JUNHO. ....	4
3. PLANO PLUARIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025.....	5
3.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2025 ..	5
3.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2024 .....	6
4. DA DESPESA PÚBLICA .....	6
4.1 DA FIXAÇÃO DA DESPESA .....	6
4.2 DESPESA EMPENHADA .....	7
4.3 DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NOS MESES .....	7
5. DO DUODÉCIMO .....	8
5.1 CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS.....	8
5.2 CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL .....	9
6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS.....	10
6.4 DAS GRATIFICAÇÕES .....	11
6.1. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES .....	16
6.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO .....	16
6.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES: .....	16
6.4 COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	17
6.5 DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS .....	19
7. HORAS EXTRAS .....	19
8. DAS LICENÇAS .....	19
9. DOS SERVIDORES .....	20



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

---

10. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES .....	20
11. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA.....	20
12. LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA.....	22
13. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	22
14. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS.....	28
15. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS .....	29
16. NOTAS .....	29
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
18. CONCLUSÃO.....	32



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente em Quartel Geral/MG, por meio da Lei Complementar 030/2025, de Abril, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

### 2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

#### 2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO 1º SEMESTRE DE 2025 – JANEIRO/JUNHO.

<b>MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>01.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$1.228.343,79	-	-
<b>02.</b> Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	-	-
<b>03.</b> Diárias – Pessoal Civil	R\$5.000,00	-	-
<b>04.</b> Material de Consumo	R\$ 65.500,00	-	-
<b>05.</b> Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$15.000,00	-	-
<b>06.</b> Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	R\$15.000,00	-	-
<b>07.</b> Obras e Instalações	R\$100.000,00	-	-



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>08. Equipamentos e Material Permanente</b>	R\$20.000,00	-	-
---	--------------	---	---

### 3. PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Quartel Geral, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 1.470, de 10 de dezembro de 2021. O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2024, é composto pelas seguintes informações:

<b>PROGRAMA</b>	<b>INDICADOR PRETENDIDO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA %</b>	<b>META 2025</b>	<b>REALIZADO/2025</b>
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100%	-
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção das Funções Legislativas	%	100%	-

#### 3.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Quartel Geral, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 1.490, de 27 de junho de 2024. O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### **3.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2024**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Quartel Geral/MG, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 1.496/2024, de 10 de dezembro de 2024. O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2025, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

### **4. DA DESPESA PÚBLICA**

- Ao analisar as despesas dos meses, constatei que todas foram devidamente autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesa, bem como pelos demais responsáveis competentes.
- Verifiquei ainda que os pagamentos seguiram rigorosamente a ordem cronológica estabelecida.
- Não foram identificadas despesas ilegítimas, tampouco desvios de bens ou recursos públicos.
- Os pagamentos realizados no mês obedeceram aos estágios definidos pela Lei nº 4.320/64.
- Não foram observadas movimentações financeiras sem o respectivo empenho e processo de liquidação prévio.
- Pela análise por amostragem, não foram detectadas despesas inadequadas ou indevidas.

#### **4.1 DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações: O Orçamento Fiscal do Município



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

de Quartel Geral/MG, para o exercício de 2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.496/2024, em 10 de dezembro de 2024.

### 4.2 DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada nos meses apresenta-se conforme assim demonstrado:

<b>JANEIRO/2025</b>	R\$1.431,312,00
<b>FEVEREIRO/2025</b>	R\$48.500,00
<b>MARÇO/2025</b>	R\$14.316,43
<b>ABRIL/2025</b>	R\$9.124,63
<b>MAIO/2025</b>	R\$5.053,06
<b>JUNHO/2025</b>	R\$48.473,62

### 4.3 DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NOS MESES

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGO</b>
R\$100.217,89	R\$72.678,29
R\$102.025,42	R\$81.244,24
R\$111.125,34	R\$85.770,34



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

R\$116.452,15	R\$92.162,24
R\$113.640,87	R\$93.346,08
R\$113.627,67	R\$85.701,54

### 5. DO DUODÉCIMO

Em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentária Anual, é obrigação do Chefe do Poder Executivo, independentemente de qualquer solicitação, repassar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, na forma de duodécimos. O descumprimento dessa obrigação configura crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, §2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro a seguir, o Poder Executivo Municipal cumpriu regularmente os repasses dos duodécimos durante o período analisado, não havendo registro de atrasos.

- Valor repassado mensal **R\$159.424,60 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.

#### 5.1 CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/1	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JANEIRO/2025	R\$128.665,26
20/02	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a FEVEREIRO/2025	R\$128.665,26



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>17/03</b>	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MARÇO/2025	R\$128.665,26
<b>26/03</b>	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MARÇO/2025	R\$92.278,02
<b>16/04</b>	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a ABRIL/2025	R\$159.424,60
<b>20/05</b>	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MAIO/2025	R\$159.424,60
<b>17/06</b>	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JUNHO/2025	R\$159.424,60
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 956.547,60</b>

Foram efetuados repasses nos meses de janeiro, fevereiro e março, cujos valores foram inferiores ao montante acordado para o exercício vigente. Contudo, no mês de março, foi realizado um repasse complementar, visando à integralização dos valores devidos referentes aos três primeiros meses do ano.

### 5.2 CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	VALOR
-	-	-



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### 6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

SERVIDORES – REFERENTE À JANEIRO 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
08	R\$25,142,08	-	-	3

FEVEREIRO - 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
08	R\$24,479,67	01	-	-

O pedido de licença que consta na tabela referente ao mês de Fevereiro/25 acima, pertence a servidora Tayna Mendes Assis, que assim solicitou seu afastamento por questões pessoais.

Em razão da licença solicitada pela servidora, Luana Aparecida de Araújo foi designada para a substituição da servidora, assumindo o cargo com o compromisso de dar continuidade as atividades.

MARÇO - 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
07	R\$27,635,56	-	-	-



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

ABRIL - 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
07	R\$24,743,00	-	-	-

MAIO – 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
07	R\$25,142,08			

JUNHO 2025				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
08	R\$26.611,00	-	-	-

### 6.4 DAS GRATIFICAÇÕES

- Era concedida à servidora **Tayna Mendes Assis**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma gratificação de função de 50%, de acordo com a Lei Complementar 030/2025, art. 32.
- É concedido ao servidor **Leonardo da Silva**, lotado no cargo de Assessor da Presidência, uma gratificação de função de 50%, de acordo com a Lei Complementar 030/2025, art. 32.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

- É concedido ao servidor **Wagner Eduardo de Almeida Carvalho**, lotado no cargo de Tesoureiro, uma gratificação de função de 30%, de acordo com a Lei Complementar 030/2025, art. 32.
- É concedido à servidora **Nayara Dayane da Silva**, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, uma gratificação de função de 30%, de acordo com a Lei Complementar 030/2025, art. 32.

VEREADORES – REFERENTE À JANEIRO 2025				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-

VEREADORES – REFERENTE À FEVEREIRO 2025				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-

VEREADORES – REFERENTE À MARÇO 2025				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-

VEREADORES – REFERENTE À ABRIL 2025				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

09	R\$57.600,00	-	-	-
----	--------------	---	---	---

### VEREADORES – REFERENTE À MAIO 2025

Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-

### VEREADORES – REFERENTE À JUNHO 2025

Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
09	R\$57.600,00	-	-	-

### LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º SEMESTRE DE 2025

#### JANEIRO/2025

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$80.159,86	-
Obrigações Patronais	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$2.582,22	
Total de Gastos com Folha		R\$82.742,08
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$128.665,26	
Percentagem de gastos	64,30%	
Percentagem máximo	70%	

#### FEVEREIRO/2025

Contratação por Tempo Determinado	R\$526,67	
-----------------------------------	-----------	--



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$81.553,00	
Obrigações Patronais	R\$8.991,86	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.652,89	
Obrigações Patronais (Intra Orçamentárias)	-	
<b>Total de Gastos com Folha</b>		R\$93.029,22
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$128.665,26	
Percentagem de gastos	72,30%	
Percentagem máximo	70%	

### MARÇO/2025

Contratação por Tempo Determinado	R\$1.580,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$82.002,67	
Obrigações Patronais	R\$9.623,62	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.652,89	
Obrigações Patronais (Intra Orçamentárias)	R\$1.786,89	
<b>Total</b>		R\$96.646,07
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$128.665,26	
Percentagem de gastos	75,11%	
Percentagem máximo	70%	

Informamos que os valores repassados nos meses anteriores, bem como o repasse efetuado no mês de março, apresentaram diferenças em relação aos valores inicialmente praticados devido à aplicação de um reajuste nos repasses mensais.

Esse reajuste impactou o valor total a ser transferido mensalmente, fazendo com que os repasses dos meses anteriores (janeiro e fevereiro) tenham ocorrido em valor inferior ao que passou a ser devido após o reajuste. Em razão disso, no mês de março, foi realizado um segundo repasse complementar, no valor de **R\$92.278,02**, destinado a integralizar os valores que faltaram nos repasses dos meses anteriores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Dessa forma, a diferença observada nos repasses se deve exclusivamente à atualização dos valores por conta do reajuste, sendo que o segundo repasse de março teve como finalidade regularizar os valores retroativos devidos.

### ABRIL/2025

Contratação por Tempo Determinado	R\$1.580,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$80.763,00	
Obrigações Patronais	R\$9.773,92	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	
Obrigações Patronais (Infra Orçamentárias)	R\$1.547,77	
Total		R\$93.664,69
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$159.424,60	
Percentagem de gastos	58,75%	
Percentagem máximo	70%	

### MAIO/2025

Contratação por Tempo Determinado	R\$1.580,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$80.763,00	
Obrigações Patronais	R\$9.838,55	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	
Obrigações Patronais (Intra- Orçamentárias)	R\$1.547,77	
Total		R\$93.729,32
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$159.424,60	
Percentagem de gastos	58,79%	
Percentagem máximo	70%	

### JUNHO/2025

Contratação por Tempo Determinado	R\$3.988,00	
-----------------------------------	-------------	--



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$80.763,00	
Obrigações Patronais	R\$9.798,20	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	
Obrigações Patronais (Intra- Orçamentárias)	R\$1.547,77	
Total		R\$96.096,97
Repasso Financeiro Recebido no mês	R\$159.424,60	
Percentagem de gastos	60,27%	
Percentagem máximo	70%	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

### 6.1. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas do Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de sessões extraordinárias	não

### 6.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**PRESIDENTE:** EDMUNDO CAETANO DE FARIA - PDT

**VICE-PRESIDENTE** CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA - PDT

**1º SECRETÁRIO:** JOSÉ PINTO DE SILVA – PDT

**2º SECRETÁRIO:** MARCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA - AVANTE

### 6.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA  
**RELATOR:** NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA  
**MEMBRO:** CLAUDINEI ALVES DA SILVA

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** JOSÉ PINTO DA SILVA  
**RELATOR:** MÁRCIO JOSÉ DA SILVA  
**MEMBRO:** GERALDO JOSÉ DE CASTRO

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO**

**PRESIDENTE:** MÁRCIO JOSÉ DA SILVA  
**RELATOR:** JOSÉ PINTO DA SILVA  
**MEMBRO:** JOSÉ MARIA TEODORO

### **6.4 COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE:** NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA  
**RELATOR:** CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA  
**MEMBRO:** MARCOS CAETANO DE ALMEIDA

### **QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO 1º SEMESTRE DE 2025**

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES AUSENTES
<b>1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	07/02/2025	09	00
<b>2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	21/02/2025	09	00



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	07/03/2025	09	00
<b>4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	25/03/2025	09	00
<b>5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	04/04/2025	09	00
<b>6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	16/04/2025	08	01
<b>7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	06/05/2025	08	01
<b>8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	16/05/2025	08	01
<b>9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	06/06/2025	09	00
<b>10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	17/06/2025	09	00



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### 6.5 DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES AUSENTES
<b>1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	20/01/2025	09	0
<b>2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	23/01/2025	08	01
<b>3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	12/02/2025	09	00
<b>4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA</b>	08/05/2025	09	00

### 7. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

### 8. DAS LICENÇAS

A servidora Tayna Mendes Assis, no dia 21/02/2025, solicitou o pedido de licença e estará afastada de suas atividades por tempo indeterminado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

### **9. DOS SERVIDORES**

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de **PONTO DIGITAL**. Nos registros analisados verifiquei que não houve falta injustificada pelos servidores.

### **10. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

A servidora Fernanda Graciela da Silva usufruiu férias no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, tendo ainda realizado a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

A servidora Tayna Mendes Assis esteve de férias entre os dias 03/01/2025 e 22/01/2025, também com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

O servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho gozou férias no período de 01/03/2025 a 20/03/2025, igualmente optando pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

### **11. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA**

Responsável pela Contabilidade: **FERNANDA GRACIELA DA SILVA** – Servidora Efetiva.

Responsável pela Tesouraria: **WAGNER EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO** – Servidor Efetivo.

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

• A Câmara Municipal movimentou suas contas pelo Sicoob e pela Caixa Econômica Federal, sendo os únicos bancos que a Câmara Municipal possui conta em movimento.

Segue abaixo a tabela com os gastos, saldos e repasses do primeiro semestre de 2025:

### JANEIRO 2025

<b>SALDO INICIAL 2025</b>	<b>REPASSE</b>	<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO</b>
R\$56.098,33	R\$128.665,26	R\$623,01	R\$ 117,094,33	R\$ 68.292,27

### FEVEREIRO 2025

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO</b>
R\$ 68.292,27	R\$128.665,26	R\$706,81	R\$93.743,79	R\$103.920,55

### MARÇO 2025

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO</b>
R\$103.920,55	R\$220.943,28	R\$ 1.154,36	104.296,01	221.722,18

### ABRIL 2025

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO</b>
221.722,18	R\$159.424,60	R\$ 2.197,24	R\$108.219,69	R\$ 275.124,33

### MAIO 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

SALDO ANTERIOR	REPASSE	APLICAÇÃO FINANCEIRA	PAGO NO MÊS	SALDO
R\$ 275.124,33	R\$159.424,60	R\$ 2.008,79	R\$110.968,06	325.589,66

### JUNHO 2025

SALDO ANTERIOR	REPASSE	APLICAÇÃO FINANCEIRA	PAGO NO MÊS	SALDO
325.589,66	R\$159.424,60	R\$ 3.020,10	R\$103.296,29	R\$ 384.738,07

### 12. LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA

<b>Nº DE HABITANTES</b>	<b>3.179</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA</b>	R\$ 35.000.000,00 (Conforme Art. 2º da LOA 2025 – Receita Total.
<b>PERCENTUAL MAX PERMITIDO</b>	7% (conforme art. 29-A, inciso I da CF, para municípios com até 10.000 hab.)
<b>VALOR MAX PERMITIDO PARA REPASSE</b>	R\$2.450.000,00 (7% de R\$ 35.000.000,00)
<b>REPASSE DE ACORDO COM O LOA PARA 2025</b>	R\$ 1.984.343,79 (conforme despesa do Corpo Legislativo na LOA)
<b>APURAÇÃO</b>	Dentro do Limite ( <b>R\$ 1.984.343,79 &lt; R\$ 2.450.000,00</b> )

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29-A, caput, da CF/88.

### 13. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	VALOR	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
----------------	---------	-------	-----------------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

01/2025	Prestação de serviços de internet para atendimento a Câmara Municipal de Quartel Geral durante o exercício de 2025.	R\$ 4.200,00	03/01/2025
02/2025	Aquisição de switch para utilização da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, conforme termo de referência.	R\$ 250,00	03/01/2025
03/2025	Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviço eventual (táxi) com veículo com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, conforme Termo de Referência.	R\$ 38.200,00	13/01/2025
04/2025	Contratação de Empresa para Emissão de Certificado Digital e-CPF A1 1 Ano e e-CNPJ A1 1 Ano	R\$ 395,00	14/01/2025
05/2025	Contratação da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais (CEMIG) para Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Quartel Geral-MG.	R\$ 6.000,00	14/01/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

06/2025	Contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, para Realização de Abastecimento de Água e Esgoto da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG	R\$ 2.000,00	14/01/2025
07/2025	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a Realização de Serviços Postais.	R\$ 200,00	14/01/2025
08/2025	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Armazenamento, Hospedagem dos Arquivos e Suporte Técnico Necessário ao Correto Funcionamento do Website, Conforme Termo de Referência	R\$ 7.200,00	27/01/2025
09/2025	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instalações e Manutenções Elétricas para a Câmara Municipal	R\$ 10.000,00	07/02/2025
	Contratação empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, edição e		



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

10/2025	transmissão ao vivo de áudio e vídeo (streaming), via internet, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pela Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	R\$ 33.000,00	14/02/2025
11/2025	Contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos das sessões e eventos da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, conforme termo de referência	R\$ 5.500,00	11/02/2025
12/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG.	R\$ 8.637,13	13/02/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

13/2025	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG.	R\$ 7.857,20	14/02/2025
14/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG	R\$ 7.114,13	21/02/2025
15/2025	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG	R\$ 17.022,85	24/02/2025
16/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG	R\$ 9.148,27	10/03/2025
17/2025	Aquisição de camisas de uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG,	R\$ 1.575,00	11/03/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

	conforme termo de referência.		
18/2025	Prestação de serviços para confecção de salgados diversos, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, conforme termo de referência. <b>(REVOGADO)</b>	R\$ 10.800,00	24/03/2025
19/2025	Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Relógio de Ponto Eletrônico com Tecnologia de Reconhecimento Facial, Licença de Uso de Software e Instalação, Conforme Termo de Referência	R\$ 2.620,00	16/04/2025
20/2025	Aquisição de microfones e suportes pedestais, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral, conforme termo de referência.	R\$ 6.440,00	22/04/2025
21/2025	Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carteiras e Cartões Personalizados de Identificação Funcional,	R\$ 2.646,00	13/05/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

	Destinados aos Vereadores da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, Conforme Especificado no Termo de Referência		
22/2025	Registro de preço para futura e eventual aquisição de salgados diversos, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, conforme termo de referência.	R\$ 9.400,00	26/05/2025
23/2025	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, conforme especificações e condições descritas no termo de referência	R\$ 4.200,00	28/05/2025

### 14. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

#### MATERIAL DE CONSUMO DO 1º SEMESTRE DE 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>MÊS REF.</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>JANEIRO</b>	R\$ 7.004,47	R\$ 2.015	R\$ 4.045,16	R\$ 4.974,31
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 4.974,31	R\$ 0,00	R\$ 877,42	R\$ 4.096,89
<b>MARÇO</b>	R\$ 4.096,89	R\$ 1.124,93	R\$ 1.598,65	R\$ 3.623,17
<b>ABRIL</b>	R\$ 3.623,17	R\$ 9.980,08	R\$ 9.609,92	R\$ 3.993,33
<b>MAIO</b>	R\$ 3.993,33	R\$ 5.712,54	R\$ 3.576,24	R\$ 6.129,63
<b>JUNHO</b>	R\$ 6.129,63	R\$ 3.323,16	R\$ 2.902,58	R\$ 5.550,21

### 15. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal, disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não foi verificado nenhum alerta para com esta entidade.

### 16. NOTAS

No exercício analisado, foi concedido um reajuste salarial de 74,74% aos vereadores, com base na Resolução 330, de 24 de junho de 2024, conforme os parâmetros estabelecidos em legislação específica.

Para os servidores públicos municipais, com fundamento na Lei Complementar 30, de Abril de 2025.

O reajuste aplicado foi da ordem de aproximadamente 9%, com fundamento na considerando os índices inflacionários e a política de revisão geral anual prevista no ordenamento jurídico vigente.

<b>VERIFICAÇÕES</b>		
<b>1</b>	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	<b>SIM</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>2</b>	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	<b>NÃO</b>
<b>3</b>	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	<b>SIM</b>
<b>4</b>	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	<b>SIM</b>

### 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informo que eu, **RANIER SILVA NUNES JÚNIOR**, realizei o exame das receitas, despesas, contratos e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Quartel Geral, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional da entidade, observando os princípios da legalidade, moralidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos analisados demonstraram a execução orçamentária e financeira sob responsabilidade da gestão atual.

Ressalta-se que este relatório refere-se exclusivamente ao primeiro semestre de 2025, tendo em vista que, até então, a Câmara Municipal de Quartel Geral não dispunha de uma Controladoria Interna formalmente constituída.

A partir desta data, os relatórios de controle interno passarão a ser elaborados de forma bimestral, assegurando maior frequência no acompanhamento e na transparência da gestão pública legislativa.

Atesto que a documentação legislativa, ora analisada, foi devidamente submetida à análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

### 18. DOS SERVIDORES

#### 1. Responsável pelo setor de contabilidade:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------	------------	---------------------	----------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEIRO GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquarteirogeral@outlook.com

Fernanda Graciela da Silva		Contador	06/01/2022 -
----------------------------	--	----------	--------------

### 2. Responsável pelo setor pessoal/tesouraria.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Wagner Eduardo de Almeida Carvalho		Tesoureiro	03/01/2022 -

### 3. Agente de contratação:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leonardo da Silva		Assessor de Presidência/Agente de Contratação	24/01/2025 -

### 4. Assessora parlamentar:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Nayara Dayane da Silva		Assessor Parlamentar	09/01/2025 -

### 5. Assessores Legislativos:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fernando Junio Cardoso Silva		Procurador Legislativo	03/01/2025 -
Giselia Kênia De Freitas Rocha E Silva		Assessora Jurídica	03/01/2025 -

### 6. Auxiliar de Serviços Gerais:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Luana Aparecida de Araújo		Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2025 -

### **18. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, estão em conformidade com as exigências legais.

**Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 15 de julho de 2024.**

**RANIER SILVA NUNES JÚNIOR**

Controlador Interno

**EDMUNDO CAETANO DE FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral